



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

ERRATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024 (Decreto nº. 6.719/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV e XIII da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, sanar o equívoco cometido quando da quadragésima quarta convocação (publicada no DIO/ES, edição nº. 2.840, protocolo nº. 1626792, fls. 20/21), e fazer acrescentar:

E, ainda, com base na Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 2025, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação "B";

II - Curso Básico de Informática (120 horas).

A **apresentação dos documentos** deverá ser realizada até o dia **25/09/2025**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES.

Permanecem inalteradas as demais disposições da quadragésima quarta convocação do Edital nº. 003/2024 (Decreto nº 6.719/2024).

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRO DE MELO VALIM

Prefeito Municipal